



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 195/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Especial, instituída pela **PORTARIA N.º0335/2011/PGJ**, datada de 04/03/2011, que avaliou o desempenho do Estágio Probatório dos Servidores nomeados para provimento de Cargos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o imperativo legal insculpido no art. 16, da Lei Estadual n.º 2.708 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do **ATO PGJ N.º 062/2011**, datado de 04.03.2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido o servidor pertencente ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme o quadro abaixo, a saber:

Cargo: Agente de Serviço – Artífice Elétrico e Hidráulico

NOME	SÍMBOLO	A CONTAR DE
REINALDO SANTOS E SOUZA	MP.01.B.01	18/08/2011

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18.08.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça